

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



TRANSMISSORA RIO-MINAS SPE S.A.

CNPJ/MF nº 36.238.971/0001-11 | NIRE 35300548655

no montante total de

R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais)

Código ISIN: BRRMINDBS002

TRANSMISSORA RIO-MINAS SPE S.A., sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Leopoldina, Estado do Minas Gerais, na Rodovia MG-120, S/N, KM 766, Roque Schetino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.238.971/0001- 11, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“BBI” ou “Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária, vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição de 270.000 (duzentas e setenta mil) debêntures, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) (“Oferta”), comunicar que o Aviso ao Mercado inicialmente divulgado em 27 de abril de 2023, foi novamente divulgado na presente data, em razão de alteração no cronograma estimado da Oferta disposto no referido documento, contemplando as alterações abaixo indicadas.

Tendo em vista que o período de adesão da Oferta pelos investidores ainda não foi iniciado, não haverá a abertura de prazo para desistência a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A Companhia e o Coordenador Líder destacam que a data da concessão dos registros da Oferta pela CVM passará a ser 9 de maio de 2023. Além da data de concessão dos registros da Oferta pela CVM, em virtude da necessidade de adequação do cronograma tentativo da Oferta aos prazos aplicáveis à Oferta, conforme descritos na Resolução CVM 160, a data da disponibilização do Anúncio de Início da Oferta deverá ser modificada para ocorrer em 9 de maio de 2023 (e não mais em 4 de maio de 2023).

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido dos registros da Oferta:

#	Eventos ¹	Data ²⁽⁴⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro	27 de abril de 2023
2.	Disponibilização deste Aviso ao Mercado Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	27 de abril de 2023
3.	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28 de abril de 2023
4.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início ³ .	9 de maio de 2023
5.	Data de Liquidação	30 de maio de 2023
6.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento ⁴ .	30 de maio de 2023

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma da Oferta Pública Sob o Rito Automático de Distribuição Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Transmissora Rio-Minas SPE S.A.*” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Transmissora Rio-Minas SPE S.A.*” celebrado em 18 de abril de 2023, entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures e, na qualidade de intervenientes, a Z Holding Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.011.634/0001-27 (“Z Holding”) e a Zopone Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.225.698/0001-96 (“Zopone” e, quando em conjunto com Z Holding, as “Intervenientes”), devidamente arquivada na Junta Comercial de Minas Gerais (“JUCEMG”) em 25 de abril de 2023 sob o nº 10313573 (“Escritura de Emissão”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Transmissora Rio-Minas SPE S.A.*” celebrado em 28 de abril de 2023 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e as Intervenientes.

¹ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos neste Comunicado ao Mercado.

² As datas previstas para eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

³ Data de início do período de distribuição, anunciado por meio do Anúncio de Início disponibilizado nos websites da Emissora, do Coordenador Líder e da CVM, uma vez concedido o registro da Oferta pela CVM.

⁴ Data de encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado nos websites da Emissora, do Coordenador Líder e da CVM. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta.

DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder e da CVM, constantes abaixo, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme abaixo indicados:

EMISSORA

www.zenergiabr.com.br/subestacao/transmissora-rio-minas (neste website, e clicar em “Aviso ao Mercado”)

COORDENADOR LÍDER

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, selecionar “Debêntures” e clicar em “Debêntures Rio Minas Transmissora”)

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, incluir os dados da Oferta e selecionar “Debêntures Transmissora Rio-minas SPE S.A.”)

São Paulo, 9 de maio de 2023.

Coordenador Líder

